

CERTIDÃO DE ATA

Certificamos que na Reunião Ordinária realizada em 18 de junho de 2024, o Conselho Deliberativo da FUNAPE aprovou o Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Jataí – UFJ e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE (Processo n.º 154/2024). O presente instrumento tem como objetivo a prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFJ/INTERVENIENTE/UNIDADE/COORDENADOR para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no projeto de ensino intitulado: “CENTRO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO EM BOVINOCULTURA DE CORTE (CEPEX-CORTE)”, tendo como executor o Instituto de Ciências Agrárias da UFJ e como coordenadora a Profa. Adriana Luize Bocchi. O valor do projeto foi estimado em R\$ 197.480,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) e vigência a partir da data de assinatura até 31/05/2029. Para cobrir as Despesas Administrativas e Operacionais (D.A.O.) da Fundação foi estimado o valor de R\$ 19.748,00 (dezenove mil e setecentos e quarenta e oito reais).

Por ser verdade, firmamos o presente.

Goiânia, 20 de junho de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias
Analista de Gestão

(Assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

À SECAP/GEPRO,

Para acompanhamento e controle da execução do projeto aprovado, conforme procedimentos estabelecidos pela FUNAPE.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Dra. Sandramara Matias Chaves
Diretora Executiva

12_CA_Contrato_UFJ_proc_154_2024.docx

Documento número #92fdd7f4-602f-4df5-b4c5-739b800bd716

Hash do documento original (SHA256): 7e16f4e4e2520d43f317abe6bb365151d1c37001af8739292a584652b06c7fda

Assinaturas

 **Sandramara Matias Chaves**

CPF: 167.056.881-49

Assinou em 20 jun 2024 às 11:59:43

 **Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias**

CPF: 736.872.781-15

Assinou em 20 jun 2024 às 16:34:34

Log

- 20 jun 2024, 11:53:02 Operador com email caliope@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número 92fdd7f4-602f-4df5-b4c5-739b800bd716. Data limite para assinatura do documento: 20 de julho de 2024 (11:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 jun 2024, 11:53:02 Operador com email caliope@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 20 jun 2024, 11:53:02 Operador com email caliope@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: caliope@funape.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias e CPF 736.872.781-15.
- 20 jun 2024, 11:59:43 Sandramara Matias Chaves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 189.63.15.27. Componente de assinatura versão 1.890.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 16:34:34 Calíope Victor Spíndola de Miranda Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caliope@funape.org.br. CPF informado: 736.872.781-15. IP: 200.137.204.2. Componente de assinatura versão 1.891.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 jun 2024, 16:34:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 92fdd7f4-602f-4df5-b4c5-739b800bd716.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 92fdd7f4-602f-4df5-b4c5-739b800bd716, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.